



Órgão Oficial Eletrônico - 3327

Campo Mourão - Terça-feira - 03/03/2026

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Repasse de recursos para o Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão para reforma estrutural no telhado, tendo em vista que a referida estrutura foi danificada em decorrência de temporal, com chuvas intensas, queda de granizo e ventos de grande magnitude.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Melhorar a qualidade na prestação de serviços de média e alta complexidade em saúde no Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão, refletindo diretamente na: segurança dos pacientes, profissionais e na integridade do patrimônio público; proteção de áreas assistenciais críticas, especialmente em áreas como UTI, maternidade, pediatria e pronto atendimento; proteção dos princípios básicos de biossegurança e controle de infecção hospitalar.

LEI Nº 4990

De 03 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 219.322,14 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 219.322,14 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional 06.006.0004.0128.0002.2032	Programática: Atividade: Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades. Revisão das bolsas auxílio dos estagiários de todo o município	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex. Co	R\$ 219.322,14
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 219.322,14		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional 06.006.0004.0128.0002.2032	Programática: Atividade: Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades. Revisão das bolsas auxílio dos estagiários de todo o município	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex. Co	R\$ 219.322,14
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 219.322,14		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, estão no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 03 de março de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3327
Campo Mourão - Terça-feira - 03/03/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Valor total suplementado: R\$ 219.322,14,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

Referência Dotação – 140 - Elemento:33190130000000000000 - Contribuições patronais.

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): Referência Dotação - 1118 - Elemento:33191300000000000000 -

Contribuições

patronais.

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Pagamento patronal PREVISCAM dos servidores da Gerência de Recursos Humanos.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Justifica-se a necessidade de alteração do orçamento tendo em vista que o elemento de despesa Contribuições Patronais foi inicialmente vinculado ao pagamento de INSS, o que não se aplica à realidade da Gerência de Recursos Humanos, uma vez que todos os servidores lotados na referida unidade são estatutários. Dessa forma, verifica-se que houve equívoco na classificação do elemento de despesa previsto na lei orçamentária, sendo necessária a suplementação do elemento correto, a fim de adequar o orçamento à natureza jurídica do vínculo dos servidores e garantir a correta execução da despesa, em conformidade com a legislação vigente.

LEI Nº 4991

De 03 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
Funcional	Programática:	Projeto: Implantação de Obras de Drenagem - Piquirivaí
13.002.0018.0541.0039.1020		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01207 - BB 92311-7 - Convênio n. 215/2025 - Impl. Rede de Galerias Águas Pluviais	R\$ 4.644.983,20
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.644.983,20		

